

**DECRETO Nº 0070/22 de 29 de Julho de 2022**

O(a) PREFEITO(a) MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e autorização contida na Lei Municipal nº 001293/22 de 21 de Junho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(2) 3.3.90.00.00.00.00.00.2.002-0000 - Aplicacoes Diretas 10.000,00

**Total Suplementação: 10.000,00**

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da

02 - GABINETE DO PREFEITO

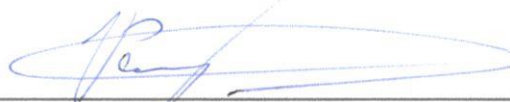
02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(3) 4.4.90.00.00.00.00.00.2.002-0000 - Aplicacoes Diretas 10.000,00

**Total Anulação: 10.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**MAJOR GERCINO, 29 de Julho de 2022**



**Valmor Pedro Kammers**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Major Gercino/SC  
**AUTOPUBLICADO**  
no diário oficial dos município-DOM/SC

Em 09/08/2022

Publicação de ~~Albe Sales~~ **Ricardo**  
Sec. de Adm. Finanças  
Mat. nº 900973